Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2585-CEPE, de 21 de Agosto de 2003.

APROVA A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DE JAMES EDSON YOUNG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02328625-3,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma de Graduação em Ciências Sociais, obtido por *JAMES EDSON YOUNG* na Ohio State University.(USA).

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias à revalidação do prefalado diploma.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Ref. pela Res. nº 2682-CEPE em sessão de 10/12/03